



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 0041/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0041/ 2021 - **DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa ou pessoa física especializada em filmagem, serviços fotográficos, edição de imagens e revelação de fotografias para cobrir eventos e culminâncias de projetos e comemorações das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Portalegre/RN., no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$6.720,00(seis mil, setecentos e vinte reais)**, em favor de: **MONALIZA DANIELLY FERREIRA**, com endereço na **RUA ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, PORTALEGRE/RN**, inscrita no CPF sob o n.º **077.956.354-90**, conforme abaixo descrito:

MONALIZA DANIELLY FERREIRA, CPF n.º 077.956.354-90

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COBERTURA FOTOGRÁFICA. ESPECIFICAÇÃO - POR EVENTO/DIA FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA(S) A PROFISSIONAL(IS) DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DOS EVENTO, COM A ENTREGA DE ARQUIVOS DIGITAIS DE TODO O MATERIAL PRODUZIDO, SENDO CADA ARQUIVO DIGITAL, DISPONIBILIZADO EM MÍDIAS TIPO PENDRIVE E/OU HD .	UND	6	370,00	2.220,00
2	FOTOGRAFIA EDITADA -QUANDO SOLICITADO, IMPRESSA/REVELADA EM ALTA QUALIDADE, TAMANHO 15X21 EM PAPEIS DE TECNOLOGIA COATED PAPER E/OU CAST COATED E/OU NANOPOROUS E/OU MICROPOROUS, COM CARACTERÍSTICAS QUE VÃO DE BRILHANTE, SEMIBRILHANTE, FOSCO OU DIFERENCIADOS, COM GRAMATURA PADRÃO DE ALTA QUALIDADE.	UND	500	9,00	4.500,00
	Total do Proponente				6.720,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de abril de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal